

17 de outubro de 2022.

Nota à Radio Montanhese

Primeiramente, agradecemos o convite e o espaço da Rádio Montanhese para a escuta das advogadas representantes das 11 vítimas, após o programa veiculado no dia 10/10/2022. A manifestação se dará por meio da presente nota.

Esta banca de advogadas acredita que toda pessoa acusada/investigada tem direito à defesa técnica, independente do delito cometido/apurado. Lembrando que, tanto a defesa quanto a acusação, devem se ater aos limites éticos em sua abordagem, sem ataques pessoais ou acusações infundadas, sob pena de utilizar da advocacia para descarrilhar teses sem fundamentação jurídica, amparadas em senso comum ou teorias improváveis.

Todos os fatos descritos nas denúncias estão sendo investigados pelas autoridades e órgãos competentes. Seguem em sigilo e proteção processual, ao passo que a legislação assim exige e determina. Seguimos confiantes na Justiça e na Universidade Federal de Viçosa, pois acreditamos no trabalho que vem sendo realizado.

A estratégia de defesa escolhida pelo investigado, trata-se de uma das mais comuns em casos de assédios de toda natureza contra mulheres e meninas: desqualificar a vítimas (questionar a alegação das denunciantes) e/ou retirar a autonomia das vítimas (alegando serem “massa de manobra” e não sujeitas de seu próprio direito e de suas próprias narrativas). Tais colocações somente reforçam o caráter estrutural do machismo.

Num país em que a denúncia é um caminho árduo até se chegar a um mínimo de justiça, seguimos fortalecendo as nossas clientes, bem como as mais de dez vítimas que nos buscaram para orientação após a veiculação da matéria da revista Veja.

Quanto ao ataque ao conteúdo das denúncias, salientamos que, quebrar o silêncio e denunciar casos de assédio tanto moral quanto sexual é um desafio e uma experiência imensamente traumática. Além de fragilizadas, as alunas têm medo de prejudicar sua carreira acadêmica em razão de desentendimentos com docentes que estão em um nível hierárquico superior.



Dentre os inúmeros fatores envolvidos no processo de denúncia, existe o medo da reação dos demais, do julgamento social em casos que envolvem figura “respeitada” e que consequentemente desfruta de relevância no contexto social e acadêmico no qual está inserido.

Será fácil o caminho de denunciar quem te avalia na graduação? Quem tem o poder de retirar uma bolsa de estudos? Quem seleciona projetos acadêmicos? Quem coordena projetos dentro da instituição? Na maioria dos casos, são necessários muitos anos de acompanhamento psicológico para que a vítima consiga processar o trauma, se fortalecer e conseguir encontrar as ferramentas necessárias para seguir adiante.

Para fundamentar o que aqui expomos, trazemos o recente Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional da Justiça, publicado em outubro de 2021:

“A violência de gênero decorrente de assédio é uma questão que permeia todos os segmentos da justiça, na medida em que sua prática é difusa e afeta especialmente as mulheres que se encontram em posição assimétrica desfavorável, no contexto social no qual elas estão inseridas. Tanto o assédio moral como o sexual, dificilmente se esgotam numa conduta isolada e específica, guardando um caráter sistêmico e continuado, que perpetua a violência à vítima no ambiente no qual eles acontecem. O reconhecimento destes conjuntos de práticas perversas é fundamental para o enfrentamento efetivo do problema. As práticas de assédio moral e sexual se apoiam, em regra, numa relação assimétrica de poder, típica das relações de trabalho, mas também visualizadas em outras relações sociais, como no caso das relações familiares, especialmente numa sociedade essencialmente fundada num modelo patriarcal, branco e heterossexual. Os constrangimentos perpetrados pelos assediadores no ambiente de trabalho, não raras vezes, são repetidos no seu ambiente familiar e vice-versa. Muitas dessas microagressões, por serem tão repetidas no dia a dia da vítima, passam a ser invisibilizadas, banalizadas e naturalizadas, de modo que a vítima se sente constrangida a expor os fatos, com receio de ser reprimida e repreendida, naquele ambiente tóxico no qual ela está inserida.” (Parte III, 1. Temas Transversais, “a”, fl.65)

Cabe destacar que o STJ já entende que crime de assédio sexual e moral pode ser caracterizado no caso de constrangimento cometido por professores contra alunas (os), nas hipóteses em que o docente se vale da sua profissão para obter vantagem de qualquer natureza. Alunas (os) admiram, obedecem e temem aqueles que detêm conhecimento.

Conforme já é de conhecimento público, muitas vítimas desistem da vida acadêmica, não conseguem participar de projetos de extensão, têm dificuldade ou desistem da graduação, do mestrado ou o doutorado. Muitas não podem desistir da bolsa de estudos e continuam nos



ambientes nocivos, colecionando fatores como adoecimentos psicossomáticos, depressão, transtornos de ansiedade, baixa autoestima, sensação de impotência e incapacidade intelectual.

Pode-se observar também na entrevista, estereótipos que estão presentes na sociedade e no Judiciário, como por exemplo, o comportamento das vítimas. Muitas mulheres apenas têm seus relatos validados somente se corresponderem ao comportamento “ideal de vítima”, o “parecer uma vítima”, caso contrário, são retratadas como mentirosas, vingativas e loucas, passando de vítimas a culpadas instantaneamente.

Esses e outros estereótipos associados às denunciante devem ser superados, uma vez que o único intuito dessa estratégia é servir como atalho para confundir a opinião pública e a tomada de decisões em casos concretos. É estratégia para amedrontar, silenciar e tolher o acesso das mulheres à justiça.

Reforçamos a importância das instituições públicas, do sistema de justiça e da imprensa como instrumentos de acolhimento e informação e jamais de humilhação ou exposição desnecessária. Os órgãos devem apurar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, inclusive de quem se omitiu. Esperamos confiantes nas Instituições, em especial a Universidade Federal de Viçosa, pois acreditamos no trabalho que vem sendo realizado.

Todo o cenário relatado, ainda que muito desafiador, não impediu que as denunciante buscassem os meios institucionais para obtenção de justiça. Essas mulheres são imensamente CORAJOSAS. Gigantes. Temos orgulho em representá-las. Nosso trabalho é por uma universidade pública de qualidade, segura e livre de qualquer tipo de assédio. É sobre a construção de um ambiente acadêmico saudável e que permita aos estudantes o desenvolvimento de todo o seu potencial.

Por fim, agradecemos o espaço e reafirmamos nosso compromisso com todas as vítimas, denunciante ou não, e seguimos cumprindo com nossos valores e princípios atuando na defesa das mulheres.

Lise Póvoa, Ana Carolina Fleury e Veruska Schmidt

Advogadas das Estudantes

